



Portaria nº 9235/2026 de 10 de abril de 2026.

Determina a pena de suspensão, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 96 a 109 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fls. 115 e 116 dos autos para que aplicam-se, ao servidor **Leandro Silveira dos Reis**, fiscal de obras, matrícula nº 1657-8 a pena de suspensão sem remuneração no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 146 inciso II, do Regime Jurídico, a qual, nos termos legais.

Art. 2º Determina-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Walter André Carvalho da Rocha**, o qual será formalizado por meio de portaria específica.

Art. 3º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fls. 115 e 116 dos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos

